



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2026

**INSTITUI O "DIA DO PASTOR EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE GUARIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, e ela promulga o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instituído, no Município de Guariba, o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Artigo 2º) - Na data de que trata o artigo anterior, poderão ser promovidas homenagens, inclusive Sessão Solene, com a finalidade de reconhecer, valorizar e enaltecer o relevante papel social, espiritual e comunitário desempenhado pelos pastores evangélicos no âmbito do Município.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão a conta de verba consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de fevereiro de 2026.

Anselmo Moisés Gimenes Peres
Anselmo Gimenes - autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"